RESOLUÇÃO Nº 04/2021
De 10 de fevereiro de 2021
Projeto de Resolução nº 01/2021
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÕES NA RESOLUÇÃO NO ÂMBITO DO ACERVO DE LIVROS DA ESCOLA DO PARLAMENTO PARA PARCERIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído inciso IX no artigo 3º da Resolução nº 70/2013 com a seguinte redação:

"IX - desenvolver atividades como Escola de Governo, com parâmetro no § 2º do artigo 39 da Constituição Federal."

Art. 2º Fica revogado o § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70/2013.

Art. 3º Fica incluído inciso IV no artigo 10 da Resolução nº 70/2013 com a seguinte redação:

"IV - a coordenação do trabalho com o acervo de livros da escola do parlamento."

Art. 4º Fica incluído artigo 14 A e parágrafo único na Resolução nº 70/2013 com a seguinte redação:

"Artigo 14 A - A Escola do Parlamento manterá um acervo de livros temáticos sobre o Legislativo e a administração pública, provenientes de recebimento de doação de instituições e outros órgãos públicos, para o uso dos parlamentares, servidores da Casa, estagiários e membros do parlamento juvenil.

Parágrafo único. Através de parcerias com universidades e instituições de fomento à leitura o acervo de livros poderá ser organizado em biblioteca. "

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo